



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos**  
**do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO PRÓ-GESTÃO  
NOMEADA PELA PORTARIA Nº 30/2024 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR –  
PREVPAÇO.**

Aos 20 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO, realizou-se a primeira reunião ordinária da Comissão do Pró-Gestão, com a presença da Presidente a Senhora Maria José Marinho de Oliveira e seus membros, como a Relatora Isis Caroline Barros Santos e os senhores Marcelo Barros Cunha e Jecy Nogueira dos Santos Junior. A reunião foi presidida pela Presidente da Comissão a Senhora Maria José Marinho de Oliveira que iniciou agradecendo a presença da Comissão que foi estabelecida pela Portaria nº 30/2024 para instituir e acompanhar o Pró-Gestão, informou que a adesão ao Pró-Gestão já foi realizada pelo PREVPAÇO, pois esse processo já havia sido esboçado lá em 2022, a Comissão a partir dessa reunião dará prosseguimento, levantando as pendências para que as providências sejam ultimadas, para que sanando tudo, possa ser realizada a contratação da empresa que realizara a certificação. Considerando ainda que o Pró-Gestão é uma das nossas metas do nosso plano anual de ação, essa demanda não pode se arrastar por muito tempo, o PREVPAÇO necessita realmente começar a sanar as pendências. Na sequência a Presidente da Comissão, informou que a Relatora da Comissão a Senhora Isis Caroline Barros Santos, já havia realizado o levantamento das pendências mais urgentes para serem sanadas, para que assim se pense na certificação propriamente dita. A Presidente da Comissão passou a palavra para a Relatora da Comissão que iniciou a sua fala demonstrando que a maior dificuldade do PREVPAÇO será a certificação dos conselheiros, informando que que todos os membros do Comitê de Investimento devem ser certificados, assim como os conselheiros e que atualmente somente um membro do Conselho Fiscal realizou a prova e obteve a certificação. A sugestão da Relatora da Comissão é que enquanto as pendências administrativas vão sendo organizadas, nas reuniões de Conselhos os conselheiros sejam advertidos quanto a necessidade de realização da prova e obtenção da certificação. A Presidente da Comissão aproveitou para informar que no dia 22/05/2024 será realizada reunião do Conselho Fiscal e dia 29/05/2024 será a reunião do Conselho Administrativo e Previdenciário, sugeriu que fosse levada até os conselheiros a realização de grupo de estudos, uma vez que a grande dificuldade deles possa ser a falta de tempo para estudar para a prova, pois como o curso preparatório foi realizado ano passado as informações não estão mais tão claras e o estudo sozinho é sempre mais difícil, apesar de achar que só isso ainda assim não seria o suficiente, mas atualmente não tem como o PREVPAÇO realizar um novo curso preparatório para certificação, uma vez que está impossibilitado de contratar com as novas regras da nova Lei de Licitação. A Presidente da Comissão, passou a palavra para o Senhor Jecy Nogueira dos Santos Junior, o qual opinou no sentido de ser necessário informar aos Conselheiros a necessidade de realizar a prova para atingir o objetivo de certificação do Pró-Gestão, pois inicialmente vários membros dos conselhos cobraram a gestão quanto a realização do curso e da prova, mas após a gestão ter realizado o curso e conseguido *voucher* para todos realizarem a prova, ninguém mais deu notícias sobre o assunto, podendo até ser que alguns membros já tenham feito a prova e não obtiveram aprovação, mas



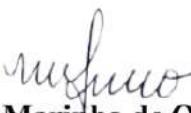
**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos**  
**do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

deixaram de informar o PREVPAÇO. O senhor Marcelo Barros Cunha alertou que na época da posse desses atuais conselheiros eles ainda não eram obrigados a serem certificados, mas agora eles necessitam realizar a prova pois o prazo fatal para a certificação é até o mês de julho de 2024. A partir dessa informação a Presidente da Comissão convocou os membros da Comissão do Pró-Gestão, para que falem dessa obrigatoriedade nas próximas reuniões dos Conselhos que acontecerão nos dias 22/05/2024 e 29/05/2024, pois quem não for certificado não poderá receber jeton. Voltando a palavra para a relatora da Comissão, a Senhora Isis Caroline Barros Santos informou que as outras pendências para serem resolvidas são de cunho administrativo, como a readequação da Política de Segurança da Informação – PSI, que o ideal seria que as pessoas que tem mais facilidade e compreendem do assunto formassem uma comissão para que esse trabalho seja readequado nos moldes que o PREVPAÇO necessita, tais como os servidores Rodrigo Soares Teixeira e Pedro Winicius Lopes da Silva, a presidente da comissão sugeriu também os dois Diretores, pois são as necessidades desses setores chaves que devem andar irmanados com a PSI. O senhor Jecy Nogueira dos Santos Junior demonstrou a sua preocupação quanto ao tratamento dos dados que serão enviados do Censo Previdenciário e a presidente da Comissão explicou que esses dados já chegarão tratados, o senhor Marcelo Barros Cunha explicou que na PSI deve focar, preferencialmente, na questão de armazenamento das informações, otimização, nível de segurança, de acesso as informações. A presidente da comissão concordou e frisou que não se pode é idealizar nada extravagante como ter um servidor próprio, mas existem outras maneiras que devem ser pensadas e consolidadas, a relatora da comissão lembrou que a Política de Segurança deve ser obedecida, não adianta estar escrito algo que será impossível de ser cumprido, como o que acontece atualmente, sugeriu ainda que seja feito um grupo de WhatsApp com as pessoas que irão adequar a PSI para que eles possam manter uma comunicação e possam ir conversando e até mesmo marcando reunião de maneira online se for o caso. A presidente da Comissão sugeriu também que os componentes da comissão que realizara a readequação da PSI conversem, se for o caso, com a 3it que é a empresa que fornece sistema para o PREVPAÇO. Passada a palavra para a relatora, a Senhora Isis Caroline Barros Santos falou que é necessário fazer um levantamento das Leis do Município que tratam de saúde e segurança do servidor, afirmou que provavelmente já tenha sido enviado ofício para a Prefeitura lá em 2022, mas sem respostas, a presidente da Comissão alertou para que a Comissão do Pró-Gestão veja os termos que foram solicitados, pois talvez não tenha sido compreendido, solicitou a relatora para que localize esses ofícios enviados. A relatora aproveitou para lembrar da revisão das aposentadorias por incapacidade que está atrelada a esse tema de saúde, a presidente da comissão concordou que a revisão das aposentadorias tem que ser feita, mas para isso o PREVPAÇO precisa de um perito que possa atender as necessidades do Instituto, pois atualmente as perícias vão para a Secretaria Municipal de Saúde, a presidente solicitou ao senhor Jecy Nogueira Santos Junior que averiguasse junto a coordenação de benefícios a relação de aposentadorias concedidas por invalidez, para que sejam levantados os processos e analisados. A relatora da Comissão afirmou que os Regimentos Internos dos Conselhos ainda não estão publicados no site, embora já tenham sido publicados no Diário Oficial do Município, a presidente solicitou que a relatora verifique junto as secretarias dos Conselhos, para que sejam colocados no site do Instituto. A relatora questionou sobre a avaliação atuarial do PREVPAÇO de 2024, a presidente informou que o contrato ainda está



**Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

sendo aditivado, pois a Gestora de Contratos detectou uma divergência de valores que está sendo sanadas para seguimento do processo de aditamento. A relatora explicou que a próxima reunião será realizada em 15 (quinze) dias, momento esse que ela trará um novo levantamento do que conseguiu ser sanado e do que ainda precisara ser resolvido, pois o Instituto não tem condições de resolver todas as pendências de uma única vez, nesse primeiro momento ela sugeriu que sejam resolvidas essas primeiras pendências apresentadas e posteriormente já trará novas demandas para a resolução. Não havendo mais nada a ser tratado a presidente deu por encerrada a primeira reunião ordinária da comissão do Pró-Gestão. Eu, Isis Caroline Barros Santos, secretariei e lavrei a presente Ata, que segue por todos que participaram da reunião assinada. Paço do Lumiar, 20 de maio de 2024.

  
**Maria José Marinho de Oliveira**  
Presidente da Comissão do Pró-Gestão

  
**Isis Caroline Barros Santos**  
Relatora da Comissão do Pró-Gestão

  
**Marcelo Barros Cunha**  
Membro da Comissão do Pró-Gestão

  
**Jecy Nogueira Santos Junior**  
Membro da Comissão do Pró-Gestão